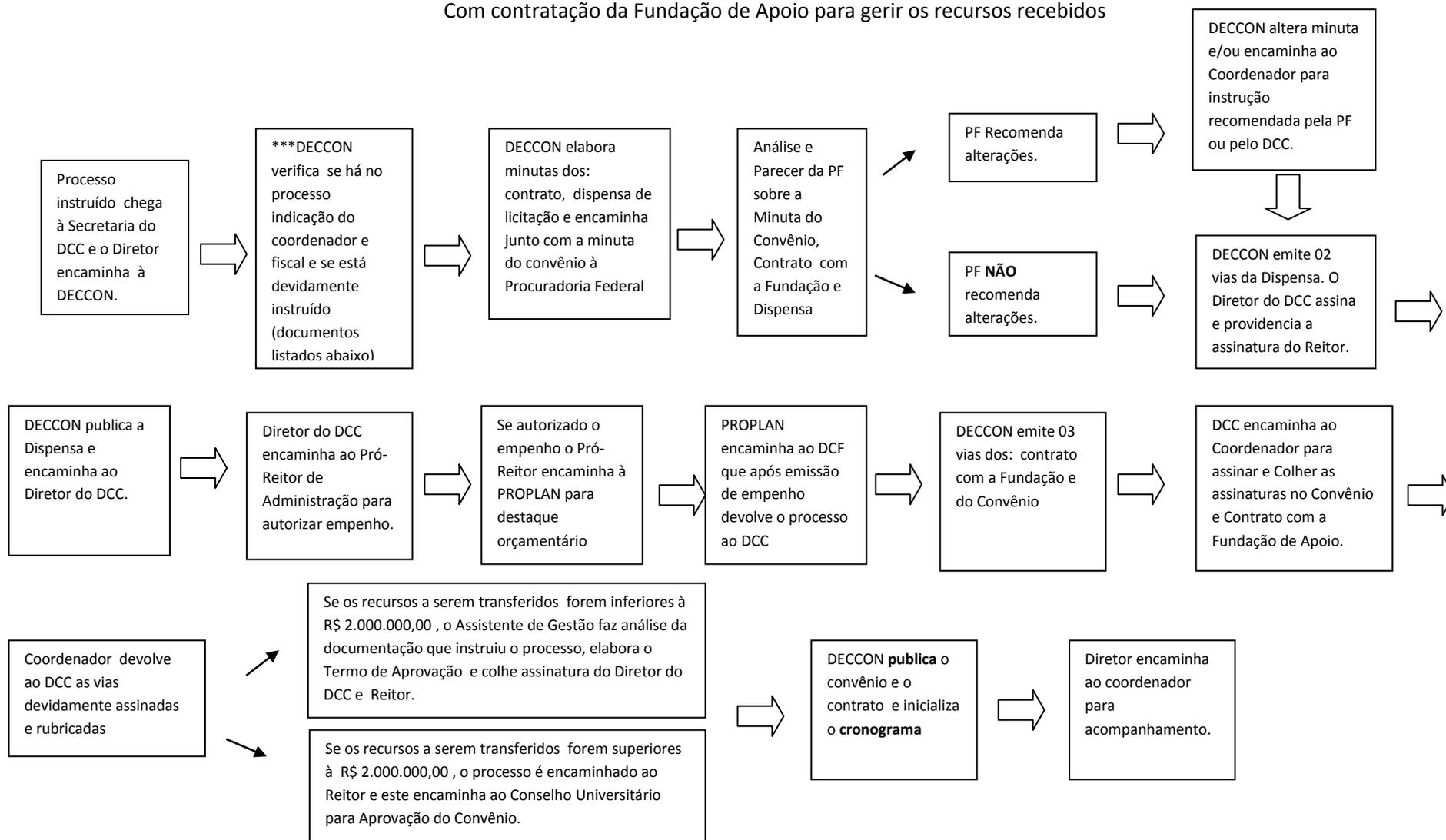


CONVÊNIO EM QUE A UFES É A BENEFICIÁRIA DO RECEBIMENTO DE RECURSOS

Com contratação da Fundação de Apoio para gerir os recursos recebidos



***1.Plano de Trabalho do Convênio, 2.Projeto Básico de Contratação da Fundação, 3.Indicação do coordenador do Convênio e Fiscal do Contrato, 4. Justificativa de Interesse Institucional, 5.Planilha de receitas e despesas, 6.Autorização, se for o caso, p/não retenção do ressarcimento UFES 3% e DEPE 10%, 7.Pesquisa de preços de 2 Fundações, Aprovação do Departamento proponente, 8.Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro, 9.Aprovação da Pró-Reitoria pertinente, 10.Registro do Projeto na Pró-Reitoria de origem, 11.Relatório de Servidores que atuarão no projeto, 12.Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, 13.Justificativa de contratação da Fundação de Apoio.